



CBH-PARAÓPEBA

1 **Ata da 23ª (Vigésima Terceira) Reunião Extraordinária do Comitê**
2 **da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba.**
3
4

5 Aos dias 26 do mês de julho de 2021 as 9:00h através da plataforma Jitsi Meet aconteceu a 23ª
6 Reunião Extraordinária do CBH do Rio Paraopeba. Deu início a reunião o Presidente Ednard Barbosa
7 de Almeida, que agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes
8 conselheiros: Lauro Batista Tuler - IEF, Maria de Lourdes Amaral Nascimento - IGAM, Fernando Silva
9 de Paula - ARSAE-MG, Carolina Lobello Lorensini - SEAPA, Leopoldo Ferreira Curi - ARMBH, Amanda
10 Karine Chaves Ribeiro - FEAM, Ednard Barbosa de Almeida - Prefeitura Betim, Leonardo Gomes Lara
11 - Prefeitura Betim, Weber Coutinho - Prefeitura Ibirité, Rafaela Lages Lima - Prefeitura Caetanópolis,
12 Francisco de Assis Gonzaga da Silva - Prefeitura Ouro Preto, Alessandro de Oliveira Palhares -
13 COPASA, Gabriel Maciel dos Reis - Ardósias e Almeida LTDA, Deivid Lucas de Oliveira - FIEMG,
14 Gésica Carolina Teixeira da Silva - Cia Cedro e Cachoeira Ltda, João Eustáquio Beraldo Teixeira -
15 Petrobrás, Renato Júnio Constâncio - Horizontes Energia S.A., Herlaine Silva - Belmont Agropecuária,
16 Marcelo Alexandre, Rodrigues de Matos - SINDEXTRA, Vanessa Cardoso Buzzi - VALE S/A, Sueila
17 Pereira da Cruz - IBRAM, Alison Frederico Medeiros Ferreira - Gerdau Açominas, Simone Alvarenga
18 Borja Bottrel - ARCA - AMASERRA, Gabriel Faria Nogueira - CREA MG, Adilson Ramos de Souza -
19 SINDÁGUA, Sérgio Gustavo Resende Leal - FONASC, Ronald Fleischer - ABRACE A SERRA DA
20 MOEDA, Mauro da Costa Val - VEREDAS E CERRADOS, José Antônio da Cunha Melo - ABES,
21 Heleno Maia Santos Marques do Nascimento - IHMBio. O presidente deu início à sessão, com
22 verificação de quórum. Após a verificação do quórum, que foi de 25 conselheiros. Em seguida o
23 presidente Ednard colocou em votação as atas das reuniões anteriores, a da 57ª reunião ordinária e a
24 da 58ª reunião ordinária. O conselheiro Mauro da Costa Val, em relação a redação das referidas atas,
25 pediu vista. O conselheiro Ronald Fleischer, pediu a palavra, manifestando sua percepção acerca da
26 redação das referidas atas, pontuando detalhes específicos; sugerindo ao o conselheiro Mauro que
27 observasse detalhes nas referidas atas, tais como concordância e gênero, destacando que a redação,
28 da forma como está, compromete a compreensão do texto. O conselheiro Mauro pediu para se
29 manifestar, arguindo que é fundamental que todos tenham acesso as gravações das reuniões,
30 sugerindo que isto deveria estar disponível no site dos comitês, sugerindo que não havendo a
31 possibilidade, que as atas fossem redigidas em até 5 dias; argumentando que as atas não estão
32 correspondendo a realidade, que houve gravação com cortes e que isto é gravíssimo. Destacou ainda
33 que não sabe a forma jurídica como isto está sendo encarado, mas que adulteração de documento
34 público é crime; que em uma das gravações falas pontuais foram cortadas, destacando uma fala
35 específica, que foi atribuída ao secretário do comitê. Sendo assim destacou que estes conteúdos
36 deveriam ser disponibilizados aos conselheiros do comitê. Após a manifestação do conselheiro Mauro,
37 Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, secretário do comitê, pediu a palavra, questionou ao
38 conselheiro Mauro acerca de quem teria adulterado as imagens, uma vez que não foi encaminhado
39 nenhum documento referente a gravações endereçadas a nenhum conselheiro, e solicitou ao mesmo
40 que justificasse sua manifestação, especificando quem teria cometido tal fato. Após a arguição do
41 secretário, o conselheiro Mauro, não quis se manifestar acerca do que foi questionado. Diante disso,
42 o secretário do comitê, Heleno Maia, solicitou que constasse o mencionado em ata. Em seguida, o
43 secretário, esclareceu que, as questões manifestadas acerca das atas das reuniões 57ª e 58ª, se
44 deram devido questões com o auxiliar administrativo anterior, acerca do que foi manifestado pelo
45 conselheiro Mauro, expôs que não houve xingamentos, o que houve foi uma revolta de um conselheiro
46 em reação a atitude de outro conselheiro. O conselheiro Sérgio Gustavo Resende Leal pediu a palavra,
47 sugerindo que o comitê disponibilizasse a reunião no YOUTUBE, como outros comitês já fazem,
48 demonstrando que disponibilizar a gravação das reuniões é algo muito importante, sugerindo que
49 alguns procedimentos para agilizar as reuniões, reiterando que manter a memória do comitê é algo
50 importante, uma vez que as pessoas passam, mas o registro deve ser bem feito ou a memória será
51 perdida com o tempo. Dando prosseguimento a reunião, o presidente do comitê colocou em discussão
52 e votação a deliberação Ad-Referendum 02/2021, que trata do Relatório de Atividades 2020 e Plano



53 de Trabalho 2021. O conselheiro Mauro da Costa Val, pediu vista. Diante disso, o presidente Ednard,
54 solicitou que o conselheiro Mauro justificasse a solicitação de vista, conforme o art. 12 § 1º do
55 regimento interno do comitê. O conselheiro Mauro iniciou sua justificação dizendo que tem
56 acompanhado o processo do pró-comitês, que há várias dúvidas acerca do contrato acertado entre o
57 IGAM e a SEMAD junto a ANA, e que há dúvidas sobre o que foi feito, ou não foi feito, e da forma
58 como foi feito; cessando sua justificativa, o conselheiro Mauro destacou que solicitou vista no intuito
59 de esclarecer os fatos, destacando que o programa é importante para o comitê. O vice-presidente do
60 comitê, João Eustáquio Beraldo Teixeira, pediu a palavra e questionou ao presidente se procedia, pelo
61 regimento, o pedido de vista feito pelo conselheiro Mauro. O presidente então esclareceu que a
62 deliberação estava em apreciação para ser referendada. O conselheiro Ronald pediu a palavra,
63 solicitando a troca do termo "*incluir*" pelo termo "*implantar*" e destacou sua discordância acerca da
64 proposta da aplicação da cobrança, mencionando que em seu entendimento deve-se iniciar em uma
65 plenária e se termina em outra plenária e não em trimestres, sugerindo alteração na redação da
66 deliberação. A conselheira Maria de Lourdes Amaral Nascimento – IGAM, esclareceu ao vice-
67 presidente João Eustáquio, que o conselheiro Mauro tem direito ao pedido de vista, que foi
68 questionado. A conselheira aproveitou o momento para esclarecer do que se tratava a deliberação e
69 do que se trata o programa Pro-comitês, recursos envolvidos e metas propostas. O conselheiro Mauro,
70 aproveitando os esclarecimentos da conselheira Maria de Lourdes, destacou a importância da ANA e
71 do programa para os comitês, entretanto demonstrou discordância sobre como a questão foi tratada
72 entre o IGAM e a ANA, pontuando que o comitê deveria ter discutido a questão antes do contrato ter
73 sido assinado. A conselheira Maria de Lourdes destacou que o Pro-comitês estava sendo desenvolvido
74 há quatro ou cinco anos, que a plenária foi informada e até mesmo as metas foram apresentadas,
75 tendo sido tudo esclarecido ao comitê, reiterando que o estado de Minas Gerais só assinou o contrato
76 em dezembro de 2020. A conselheira Simone Alvarenga Borja Bottrel, pediu a palavra e sugeriu ao
77 conselheiro Mauro, diante do fato de que realmente houve as referidas apresentações sobre o
78 programa, que não fosse solicitado o pedido de vista, para não haver atraso na aprovação do processo
79 do pró-comitês. O conselheiro Mauro arguiu que o fato de estar pedindo vista é no intuito de esclarecer
80 vários pontos, destacando que não haveria prejuízos ao programa o fato de ter solicitado vista,
81 agradecendo a conselheira por sua sugestão. Em seguida, o presidente Ednard, colocou em discussão
82 e votação a deliberação normativa que trata da criação o Grupo de Trabalho Cobrança, que apoiará e
83 implementará a cobrança dos recursos hídricos. O conselheiro Ronald Fleischer, pediu a palavra,
84 sugerindo algumas alterações na redação do texto, sugerindo que, no art. 1º, remover a palavra
85 "*avaliar*". No art. 2º, substituir "*seguimento*" por "*segmento*". No art. 3º, "*a meta do GT Cobrança é a*
86 *elaboração de um projeto com diretrizes e orientações para a implementação da cobrança*". No art. 5º,
87 o conselheiro questionou o prazo, sugerindo que o prazo fosse de 365 (trezentos e sessenta e cinco)
88 dias, eliminando o parágrafo único ou reduzindo o referido prazo a no máximo dois meses, ou seja, 60
89 (sessenta) dias. A conselheira Maria de Lourdes, pediu a palavra, esclarecendo que no art. 5º, o grupo
90 de trabalho deverá ter um prazo de trabalho e que tem de ter um prazo de prorrogação, havendo
91 necessidade. O conselheiro Ronald, arguiu que a questão estava no fato de que a extensão proposta
92 no texto original é demasiada longa, justificando sua proposta de redução neste prazo. O conselheiro
93 Mauro, pediu a palavra, fazendo uma reflexão acerca da importância do grupo de trabalho e do tema
94 proposto, destacando que o grupo de trabalho é para agilizar o processo e não apenas propor
95 soluções. O conselheiro Deivid Lucas de Oliveira, se declarou favorável a sugestão do conselheiro
96 Ronald, no art. 5ª; destacando o fato de que este prazo se ajusta melhor a mudança de gestão;
97 destacando o quão complexa é a questão e as dificuldades que justificam o referido prazo. O
98 conselheiro Sérgio Gustavo questionou acerca de discussão sobre a agência de bacia, questionando
99 se este ponto seria discutido no grupo de trabalho ou não. O presidente Ednard solicitou que a
100 conselheira Maria de Lourdes, representando o IGAM, orientasse. Esta, por sua vez esclareceu que o
101 grupo de trabalho deverá primeiro discutir a metodologia, para em seguida se discutir a questão da
102 agência. Destacando que a discussão da agência passa pelo grupo de trabalho e principalmente pela
103 plenária. Em seguida, a conselheira Simone questionou o se a implantação do plano seria em dois
104 anos após a aprovação do plano. A conselheira Maria de Lourdes, respondendo ao questionamento
105 afirmou que não há um prazo, mas que deverá ter-se um plano de bacia aprovado. A conselheira



CBH-PARAÓPEBA

106 Simone questionou o motivo de estar sendo criado um grupo de trabalho, já que o assunto poderia ser
107 tratado na câmara técnica. O presidente Ednard, esclareceu que inicialmente o tema seria tratado na
108 câmara técnica de outorga, entretanto os membros da câmara propuseram que o tema fosse tratado
109 por um grupo de trabalho. Sem dúvidas a serem esclarecidas, o presidente Ednard leu a redação com
110 as correções propostas pelo conselheiro Ronald. Houve debate acerca do assunto. A conselheira
111 Maria de Lourdes pontuou que, no art. 6º, deveria ser substituída a palavra “*publicação*” pela palavra
112 “*aprovação*”, devido ao fato de que a deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação e que não
113 há uma publicação em mídia como jornal. O presidente Ednard, em seguida, levantou a questão do
114 prazo de prorrogação, tendo em vista haver apenas a proposta do conselheiro Ronald, ou seja, 60
115 (sessenta) dias. O presidente Ednard iniciou a leitura do texto com as alterações propostas. Houve um
116 breve debate a respeito do assunto. Estando tudo esclarecido, o presidente Ednard colocou o assunto
117 em votação, tendo sido esta deliberação aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, o presidente
118 Ednard colocou em discussão e votação a Deliberação Ad-Referendum 03/2021, que trata da
119 comissão eleitoral para o processo eleitoral 2022-2026. Houve uma breve discussão, até que o
120 conselheiro Francisco de Assis Gonzaga da Silva questionou sobre como se deu a escolha dos
121 representantes. Respondendo ao questionamento, o secretário do comitê, Heleno Maia, esclareceu
122 que o critério foi a proximidade e contato entre os escolhidos, haja visto agilidade na elaboração da
123 referida deliberação. Houve discussão sobre o assunto; o presidente verificou, por segmento, se
124 haveriam outros interessados, até que, na Sociedade Civil, a conselheira Simone Bottrel se candidatou
125 a vaga do segmento. Houve debate acerca da forma como se daria a votação. O presidente Ednard
126 pediu aos candidatos que fizessem suas considerações antes da votação, após as considerações,
127 enquanto era preparada a votação, o secretário Heleno Maia pediu a palavra e retirou a sua
128 candidatura a vaga. Sendo assim, o presidente orientou aos conselheiros que estava colocando em
129 votação a ata ad-referendum, que deveria ser rejeitada pela plenária. Em votação a deliberação ad-
130 referendum 03/2021, que trata da comissão eleitoral para o processo 2022-2026 foi rejeitada por
131 unanimidade. Seguindo o proposto, o presidente pôs em discussão o texto, agora com o nome da
132 conselheira Simone Alvarenga Borja Bottrel como representante do segmento Sociedade Civil. O
133 conselheiro Ronald pediu a palavra, sugerindo alteração no texto antes de ser posta em votação a
134 deliberação alterada. No art. 1º “*Fica criada*”. Em seguida, o presidente colocou a deliberação em
135 discussão e, não havendo nenhuma manifestação, colocou o texto em votação, sendo a deliberação
136 aprovada por unanimidade. Em prosseguimento a reunião, o presidente passou a palavra ao
137 representante da Gerdau Açominas, que fez uma apresentação falando da renovação do processo de
138 outorga para a empresa. Em seguida o técnico do IGAM, Rafael, se colocou à disposição para
139 esclarecer dúvidas informando que o analista do processo estava presente na reunião. Em seguida, o
140 presidente passou a palavra aos membros da câmara técnica. O relator da câmara, o secretário Heleno
141 Maia, declarou que como todos estavam cientes e haviam recebido o relatório, que o assunto poderia
142 ser colocado em votação. O conselheiro Ronald pediu a palavra, solicitando alteração de redação no
143 relatório da câmara técnica. O secretário Heleno Maia, que também é relator arguiu que o conselheiro
144 votou favorável ao relatório na reunião da câmara. Sendo assim, deveria votar favorável ou contrário
145 ao relatório. Houve breve debate acerca do tema. O conselheiro e coordenador da câmara técnica de
146 outorga, José Antônio da Cunha Melo, interviu no assunto, argumentando que para não se atrasar o
147 processo, haja visto ser apenas detalhes de redação, que o relatório fosse da forma como estava
148 sendo apresentado. Ante ao exposto, o conselheiro José Antônio pediu que o processo prosseguisse,
149 após o conselheiro Ronald ter retirado seu pedido de alteração na redação. Não havendo mais nenhum
150 ponto a ser discutido, o presidente Ednard colocou o processo em votação. O conselheiro Alison
151 Frederico Medeiros Ferreira, representante da Gerdau Açominas, declarou que por ser parte
152 interessada no processo, se declarou impedido de votar. A revisão e a renovação foram aprovadas por
153 maioria absoluta de votos, contando apenas com a abstenção apresentada inicialmente. Seguindo a
154 pauta da reunião o presidente Ednard abriu a reunião para assuntos gerais, ao que o secretário do
155 comitê, Heleno Maia, questionou aos demais conselheiro acerca de um atestado, documento que se
156 refere ao Instituto Pé de Urucum, o qual teria prestado assessoria ao CBH do Rio Paraopeba. Após
157 demonstrar o referido documento, questionou aos conselheiros se algum teria conhecimento ou
158 lembrança acerca do assunto. O conselheiro José Antônio sugeriu que o Winston Caetano de Souza,



CBH-PARAÓPEBA

159 que assina o referido atestado, que compareça a próxima reunião para esclarecer os fatos. Houve um
160 breve debate acerca do assunto, no qual todos os que se manifestaram concordaram com o proposto
161 pelo conselheiro José Antônio. Em seguida, o secretário do comitê, Heleno Maia, iniciou explanação
162 acerca das questões que envolvem o CIBAPAR, se foi ou não extinto, espólio, documentação,
163 prestação de contas; tudo que for referente a entidade, pois nada foi repassado a atual diretoria. Não
164 havendo mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada pelo presidente, que agradeceu a presença
165 e a participação de todos. Esta ata foi lavrada por mim Heleno Maia Santos Marques do Nascimento,
166 Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba que após ser enviada para os
167 conselheiros será aprovada na reunião seguinte. Betim, 26 de julho de 2021.
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184

Secretário

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento

Presidente

Ednard Barbosa de Almeida Presidente

3